



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



AO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (CETRA/MT)
RECURSO CONTRA DECISÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (JARI)
DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

DADOS DO RECORRENTE:

Nome: _____
Profissão: _____ RG nº: _____
CPF nº: _____ CNH nº: _____
Estado civil: _____ e-mail: _____
Fone(s): Fixo() _____ Celular: () _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Cidade/Estado: _____ CEP: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (QUANDO HOUVER)

Nome: _____
RG nº: _____ CPF nº: _____
Fone(s): Fixo() _____ Celular: () _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Complemento: _____
Cidade/Estado: _____ CEP: _____

DADOS DO VEÍCULO

Placa do Veículo: _____ Cidade/ Estado da Licença: _____
Marca: _____ Modelo: _____
Cor: _____ Tipo: _____

DADOS DA INFRAÇÃO

Data da Infração: _____ Hora da Infração: _____
Local da infração: _____
Descrição da Infração: _____
Número do Auto de Infração: _____

Ao Presidente do CETRA/MT:

Venho mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria em prazo hábil, com fulcro nos artigos 288 e 289 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar RECURSO e solicitar o cancelamento da PENALIDADE IMPOSTA, pelas razões a seguir:

S.J. dos Quatro Marcos-MT, ____/____/____.

Assinatura do Recorrente/Representante Legal

Anexos:

Documentos Obrigatórios e Facultativos (todo documento, inclusive fotografias para comprovar as alegações do recurso).

Observações:

- Se a assinatura no recurso não coincidir com a assinatura constante da Carteira de Habilitação (CNH) deverá o recorrente reconhecer firma de sua assinatura no recurso em Cartório;
- Para cada multa deverá ser feito um requerimento e em cada requerimento deverão ser anexados os documentos necessários.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro, CEP: 78.250-000,
Fone: (65) 3251-2110 - E-mail: transito@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br